## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### ATA DA 7º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Em 10 de novembro de 2025, às 14h08, ocorreu no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, a reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Reunidos os vereadores Antônio Moreira Sobrinho (Presidente), Rogério dos Santos Filho (Relator) e Almir de Melo Santos (membro), passaram a deliberar sobre os PROJETO DE LEI Nº 95/2025 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (LDO 2026). Foram apresentadas vinte emendas ao Projeto. Emenda nº 01, de autoria do vereador Arildo Guadagnini, que acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Emenda nº 02, de autoria do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, que acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Emenda nº 03, de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos, que acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Emendas nº 04 a 19, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo de fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas públicas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Emenda nº 20, de autoria da vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal, que acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (PL nº 95/2025), com o objetivo de garantir o direito à assistência social e No dia 06 de novembro de 2025 foi realizada uma reunião, nas dependências da Prefeitura da Estância Turística de Salto, entre vereadores e representantes do Poder Executivo para discussão da viabilidade das emendas apresentada. O Relator apresentou seu relatório, votando favoravelmente ao Projeto de Lei e contrariamente a todas emendas. O Presidente colocou o relatório em deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com apresentação de emenda pela Comissão. Portanto, o parecer final foi favorável ao Projeto de Lei, com apresentação de emenda pela Comissão; e, contrário às emendas Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor 

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO

PRESIDENTE

ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO

RELATOR

**ALMIR DE MELO SANTOS** 

**MEMBRO** 

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

# VEREADORES PRESENTES NA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos	Almin	14:00
Antônio Moreira Sobrinho		14:00
Rogério dos Santos Filho		13:49

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2025.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo